



Número: **0000044-65.2020.8.17.2460**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carnaíba**

Última distribuição : **31/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE REGINALDO DOS SANTOS (AUTOR)	LAURINDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO (ADVOGADO) JOHN LENON PEREIRA DE LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84005 240	14/07/2021 08:34	<u>Laudo Médico</u>	Laudo

LAUDO MÉDICO

PACIENTE: José Reginaldo dos Santos

Processo nº 0000044-65.2020.8.17.2460

RESPOSTA AOS QUESITOS DO JUIZ:

1. O paciente apresenta patologia que o impede de exercer sua profissão de agricultor de forma plena, sofreu fratura da clavícula esquerda, sendo tratado cirurgicamente.
2. O paciente já foi submetido aos tratamentos médicos necessários.
3. As lesões são decorrentes do acidente narrado.
4. Sofreu fratura da clavícula esquerda, sendo tratado cirurgicamente. Sendo as lesões de forma permanentes.
5. A invalidez existente é permanente, parcial e de forma leve (25% de perda funcional).

RESPOSTA AOS QUESITOS DA PARTE RÉ:

1. Existe nexo causal entre a lesão apresentada pelo autor e o acidente narrado. Sofreu fratura da clavícula esquerda, sendo tratado cirurgicamente. Sendo acometido de invalidez permanente.
2. A invalidez é de fácil constatação.
3. A vítima teve ciência de sua incapacidade desde a época do acidente, há cerca de 03 anos.
4. O paciente já foi submetido aos tratamentos médicos necessários.
5. Não havia alterações prévias ao acidente na região afetada.
6. A invalidez existente é permanente, parcial e de forma leve (25% de perda funcional).
7. Não houve lesão dos dois membros.
8. Nada digno de nota a acrescentar.

DR FRANCISCO E MELO JR
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM 15940-PE/ TEOT-11923

Carnaíba, 26 de maio de 2021.

